

Recebido
16/06/2025


São José/SC, 16 de junho de 2025

Ofício nº 603/2025-PGM

Senhora Presidente,

Cumprimentando-a cordialmente, servimo-nos do presente para, em complemento aos ofícios anteriores, especialmente o Ofício nº 588/2025-PGM, de 11 de junho próximo passado, apresentar as seguintes propostas do Poder Executivo Municipal para encerramento do movimento grevista:

1) CONCURSOS PÚBLICOS E CHAMADA DE NOVOS SERVIDORES

A chamada de aprovados nos concursos públicos é medida adotada pelo Executivo e continuará em sua pauta de realizações as reposições dos servidores a cada novo desligamento.

Para a área da SAÚDE, foi publicado no dia de hoje o Edital de Concurso Público nº 001/2025.

Para a área da ASSISTÊNCIA SOCIAL, o Executivo municipal compromete-se a realizar a chamada de mais 10 (dez) servidores, além dos 16 (dezesseis) servidores já autorizados, do concurso público vigente, somando essa chamada às já realizadas e informadas nos ofícios anteriores. Serão 5 Assistentes Sociais e 5 Psicólogos.

2) CRIAÇÃO DO CARGO DE AUXILIAR DE ENSINO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

O Executivo municipal encaminhará ao Poder Legislativo Municipal projeto de Lei criando 300 cargos efetivos de **Auxiliar de Ensino de Educação Especial**, lotados na Secretaria Municipal de Educação, cujas atribuições e demais detalhamentos serão definidos conforme o avanço dos trabalhos da comissão de análise destacada no Ofício nº 588/2025-PGM.

3) REPOSIÇÃO DOS DIAS PARADOS

O Executivo municipal concorda em realizar a reposição dos dias de paralisação dos servidores em greve mediante calendário a ser definido com as respectivas secretarias.

Assim e em complemento às propostas já realizadas pelo Poder Executivo nos ofícios anteriores, o Sr. Prefeito Orvino reafirma que não poupa esforços, dentro dos limites e das

responsabilidades legais e fiscais, para a valorização do serviço e do servidor público. Mas estas são, dentro do possível para esta data-base, as propostas viáveis e factíveis.

Como já afirmado anteriormente, todas as adequações legislativas indicadas serão encaminhadas à Câmara de Vereadores, após o encerramento do movimento grevista.

Por fim, pede-se pela análise e avaliação da categoria às propostas realizadas, no esforço conjunto de, havendo atendimento aos anseios dos servidores, a greve deflagrada seja de pronto encerrada, voltando, de imediato, as atividades normais no serviço público municipal.

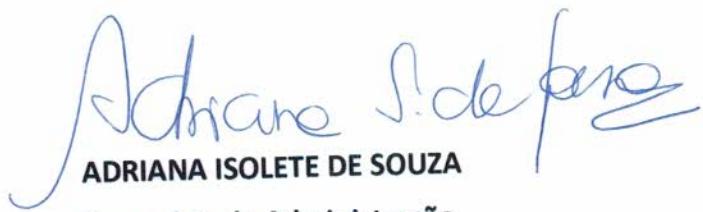
Sem mais, subscrivemo-nos.

Atenciosamente,

gov.br

Documento assinado digitalmente
LEONARDO REIS DE OLIVEIRA
Data: 16/06/2025 13:51:40-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

LEONARDO REIS DE OLIVEIRA
Procurador-geral do Município



ADRIANA ISOLETE DE SOUZA

Secretária de Administração

SINARA REGINA LANDT SIMIONI
Secretária de Saúde

CLÁUDIA REGINA MACÁRIO
Secretária de Educação

GERVÁSIO JOSÉ DA SILVA JÚNIOR
Secretário de Finanças

RITA DE CÁSSIA FAVERSANI FURTADO
Secretária Adjunta de Assistência Social

GUSTAVO DUARTE DO VALE PEREIRA
Presidente da São José Previdência

ANDREA LUIZA GRANDO
Secretária de Segurança

A Sua Senhoria a Senhora
JUMERI ZANETTI
Presidente do SINTRAM/SJ
NESTA